



CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Conta	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 569-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Octavio Quaresma de Carvalho**, casado, natural de Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé, nascido em dois de Fevereiro de mil, novecentos e setenta e cinco, filho de **Agostinho** e de **Maria Quaresma de Carvalho**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em vinte e sete de Junho de dois mil e dezanove, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Benfica, a favor de, **Joi Martins de Carvalho**, solteiro, natural de Conceição, Distrito de Água Grande, São Tomé, nascido em dezoito de Fevereiro de dois mil e quatro, filho de **Octavio Quaresma de Carvalho** e de **Lielita Martins Catarino**, portador do Bilhete de Identidade número cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em vinte e dois de Julho de dois mil e dezanove, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Benfica, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos cinco de Agosto de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita